

**REQUERIMENTO Nº 2016.**  
(Do Sr. WILSON FILHO)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Plenário, o PL nº 2.295/2000, do Senado Federal, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na Ordem do Dia do PL nº 2.295/2000, do Senado Federal, que “dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”, que Altera a Lei nº 7.498, de 1986, para fixar a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais.

**JUSTIFICATIVA**

O PL nº 2.295/200 tramita nesta Casa há 16 anos e já percorreu todos os caminhos necessários, por todas as Comissões possíveis, tendo sido no ano de 2015 até incluído para ser apreciado em regime de urgência. Entretanto, inexplicavelmente, ainda hoje não foi objeto de deliberação do Plenário, mesmo tratando de matéria relevante, urgente e de interesse público. Por essas razões, é que apresento o presente requerimento, para que o PL 2.295/2000 seja incluído na ordem do dia, com a celeridade que o assunto demanda.

Sala das Sessões, em

**Deputado WILSON FILHO (PTB/PB)**